

**AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO
DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026-APEFAIJIP**

A Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP, no âmbito do Termo de Fomento nº 29/2026/PGE-SEDUC (Processo nº 0029.030036/2025-66), torna público que realizará **O PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026-APEFAIJIP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais de expediente diversos**. **Valor estimado:** R\$ 35.639,65 (Trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). A presente convocação, contendo todas as regras e condições de participação, estará disponível para consulta dos interessados no período de 30/03/2026 a 06/04/2026. Os interessados poderão obter informações por meio dos seguintes canais: site: <https://efaitapirema.org> e E-mail: apefaijip.compras@efaitapirema.org

Ji-Paraná/RO, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



MARIA DE FATIMA RODRIGUES VITORINO

Data: 30/03/2026 11:40:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Fátima Rodrigues Vitorino
Presidente da Comissão de contratação



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO N° 02/2026- APEFAIJIP

PROCESSO N° 02/2026-APEFAIJIP

Objeto: **aquisição de material de expediente**

Prazo para recebimento das Propostas/documentos: 30/03/2026 a 06/04/2026

A **Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.703.555/0001-25, entidade de caráter educacional e filantrópico, constituída em 19 de julho de 1997, **mantenedora da Escola Família Agrícola Itapirema – EFA** (Parecer de Autorização CEPS/CEE/RO nº 035/23), localizada na Linha 04, Km 09, Saída para Porto Velho, CEP 76.914-899, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, endereço eletrônico: apefaijip@efaitapirema.org, doravante Unidade Executora, aderente ao Termo de Fomento no 29/2026/PGE-SEDUC, Processo Eletrônico n. 0029.030036/2025-66, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o **Procedimento Simplificado, do tipo menor preço**, para a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais de expediente diversos**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, referente aos recursos repassados no Termo de Fomento supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o Termo de Fomento e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 30/03/2026 a 06/04/2026, pelo endereço eletrônico apefaijip.compras@efaitapirema.org ou entregue diretamente à unidade executora no endereço localizado na Linha 04, Km 09, Saída para Porto Velho, CEP 76.914-899, Ji-Paraná, Estado de Rondônia as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 DO OBJETO

1.1 - O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais de expediente**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste aviso e seus anexos, considerando o menor preço por item.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 10M COLORIDA PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	4
2	CLIPES N° 10/0: EM METAL NIQUELADO, PARA PAPEL, N° 10/0. EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO,	CX	10



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

	CAIXA COM 120 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.		
3	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO CAIXA COM 12 UNIDADES 41MM.	POTE	10
4	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL CAIXA COM 12 UNIDADES 50MM.	POTE	10
5	PAPEL SULFITE A 4 210X297MM75G/M2, CX COM 10 RM DE 500FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	21
6	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO E PAPEL OFFSET, 100 FOLHAS, TRAÇADO PAUTADO, SEM COR, MATERIAL DA CAPA PAPELÃO, FORMATO 200MM X 298MM	UND.	05
7	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO E PAPEL OFFSET, 200 FOLHAS, TRAÇADO PAUTADO, SEM COR, MATERIAL DA CAPA PAPELÃO, FORMATO 200MM X 298MM	UND.	05
8	KIT CAPA ENCARDENAÇÃO A4, PRETO COURO + CRISTAL LINE, MATERIAL POLIPROPILENO, ESPUSSARA 0,3MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20
9	PASTA CATÁLOGO, COM 50 ENVELOPES PRESOS A 4 COLCHETES, NO FORMATO OFÍCIO, MEDINDO 245 X 335 MM, NA COR PRETA.	UND.	220
10	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA – AZUL: MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VETILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	05
11	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA – VERMELHA: MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VETILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	03
12	BORRACHA BLACK: MATERIAL ATÓXICO, SUPER MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR PAPEL. CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	06
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA TIPO AZ (Lombo estreito): EM CARTÃO Prensado, Revestido interna e externamente com polipropileno de alta resistência e durabilidade na cor	UND.	100



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

	PRETA, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, COM FERRAGEM EM AÇO CROMADO TIPO ALAVANCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA METÁLICA NA PARTE INFERIOR. TRAVAMENTO PERFEITO DOS LADOS. MEDIDAS DA PASTA DE PAROXIMADAMENTE 345MM DE ALTURA, POR 285MM DE COMPRIMENTO E 75MM DE ESPESSURA, COM LOMBO LARGO CONTENDO VISOR DE POLIPROPILENO COM ETIQUETA DUPLA FACE.		
14	CADERNETA 1/8 CAPA DURA 80FLS, SPIRAL, FOLHAS PAUTADAS, FORMATO: 110 mM X 144 MM, CAPA E CONTRA-CAPA: PAPELÃO (820G/M ²) E REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120G/M ²); FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 120G/M ² ;FRONTISPÍCIO: 70G/M ²	UND.	10
15	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 45MM X 40M. COM 04 ROLOS.	ROLO	18
16	REGUA DE ALUMINIO DE 30CM ESCOLA ESCRITORIO TRABALHO	UND	250
17	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPEÇEIRO DE ALUMINIO COM REFORÇO METALICO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAL EM MADEIRAS, TAIS COMO TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL	UND.	05
18	ESPIRAL N° 17: PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, 17MM, TAMANHO: A4/OFÍCIO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4
19	ESPIRAL N° 14: PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, 14MM, TAMANHO: A4/OFÍCIO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4
20	LÁPIS GRAFITE REDONDO, ECOLÁPIS SUPERSOFT BLACK N° 2, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	04
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA DURA, 20 MATÉRIAS , PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. FORMATO: 200MMX275MM.CONJUNTO CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA	UND	240
22	FOLHA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) – 2MM: CORES DIVERSAS: AZUL, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, VERDE, ROSA E ETC, GRAMATURA 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS A X L: 600MM X 400MM.	UND	50



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

23	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (1): PACOTE COM 1 BLOCO COM ± 400 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MM X 76MM. SEM PAUTA. EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO. ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COLORIDO.	PCT	20
24	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS (4): PACOTE COM 4 BLOCOS COM ± 50 FOLHAS CADA BLOCO, 4 CORES DIFERENTES, MEDIDAS APROXIMADAS: 38MM X 50MM CADA BLOCO. ADESIVO CRÍLICO REPOSICIONÁVEL. EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	PCT	20
25	PAPEL CASCA DE OVO: TEXTURA: CASCA DE OVO; GRAMATURA: 180G/M2; COR: CREME; FORMATO: A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	UND	10
26	PAPEL CASCA DE OVO: TEXTURA: CASCA DE OVO; GRAMATURA: 180G/M2; COR: BRANCA; FORMATO: A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	UND	10
27	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (210 X 297MM), COLORIDO, GRAMATURA: 75G/M2. PACOTE COM 100 FOLHAS.	UND	20
28	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G, FORMATO: A4 210MM X 297MM, PAPEL ESPECIAL MULTIUSO PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA E LASER, RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, SECAGEM RÁPIDA, COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO PLANTADA, PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTIFICADOS, APRESENTAÇÕES E MUITO MAIS, PAPEL COM TEXTURA, PACOTE COM 50 FOLHAS E PRODUZIDO NO BRASIL	UND	10
29	CANETA DESTACA TEXTO: MARCADOR PARA DESTACAR TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, CORES DIVERSAS: AZUL, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, VERDE, ROSA E ROXO. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	14
30	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - AZUL: TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO. COR AZUL. FRASCO COM 500 ML. COM BICO DOSADOR DE PONTA FINA.	UND	4
31	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - PRETO: TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO. COR PRETO. FRASCO COM 500 ML. COM BICO DOSADOR DE PONTA FINA.	UND	4



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

32	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - VERMELHO: TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO. COR VERMELHO. FRASCO COM 500 ML. COM BICO DOSADOR DE PONTA FINA.	UND	4
----	---	-----	---

1.2- O Código Nacional de Atividade Econômica- CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

1.3 - **Valor estimado:** R\$ 35.639,65 (Trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1- Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2- Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I- Com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna como objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II- Com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III- que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV- Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva;

V- Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI- Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1- O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail apefaijip.compras@efaitaipirema.org a proposta de acordo com o Anexo I– Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à Comissão de Contratação, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2- Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3- A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela Associação Promocional da Escola Família



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Agrícola Itaipirema de Ji-Paraná-APEFAIJIP, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física- CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica– CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4- A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5- O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6- As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7- O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8- Caso haja solicitação dos fornecedores, a Comissão de Contratação poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9- Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV- Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V- Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI- Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor;
- VII - Certidão negativa de falência; e
- VIII- Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de bens de natureza semelhante, em quantidade compatível com o objeto desta contratação;

3.10- Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4- DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS

4.1- O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail apefaijip.compras@efaitaipirema.org dentro do prazo de 30/03/2026 a 06/04/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2- Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade da APEFAIJIP, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3- Não serão aceitos documentos ilegíveis.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

4.4- Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5- Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5- DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1- A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2- Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o **menor preço** será considerada vencedora/habilitada.

5.3- A APEFAIJIP, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4- Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a APEFAIJIP, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5- Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6- A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à APEFAIJIP, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6- DA CONTRATAÇÃO

6.1- Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2- Se não for possível confirmar a regularidade, a APEFAIJIP acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3- Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato.

7- DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1- O pagamento será efetuado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, condicionada à



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

comprovação da regularidade fiscal da contratada, bem como à verificação da conformidade dos produtos entregues e ao respectivo aceite pela Comissão de Recebimento, em conformidade com as normas estabelecidas.

7.2- A fonte de recurso para custear as despesas com aquisição dos materiais de expediente advém do Termo de Fomento nº 29/2026/PGE-SEDUC, Processo Eletrônico nº. 0029.030036/2025-66, sendo que o pagamento será realizado somente por meio de transferência eletrônica, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3- Caberá à APEFAIJIP, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, aquisição de materiais expediente, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4- O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem este aviso, podendo solicitar a APEFAIJIP, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega dos materiais de expediente.

8.2- Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela APEFAIJIP por meio de sua Comissão de Contratação.

8.3- Caso a APEFAIJIP entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4- Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da APEFAIJIP e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5- A APEFAIJIP manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da SEDUC, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao Termo de Fomento nº 29/2026/PGE-SEDUC, Processo Eletrônico nº. 0029.030036/2025-66, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o número do Termo de Fomento.

8.6- As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7- A APEFAIJIP não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8- Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23


8.9 – O prazo de entrega dos produtos será de até **30 (trinta) dias**, o local de entrega na Linha 04, km 09, saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

8.10- Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.


Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.
- Termo de Referência.
- Minuta do contrato.

Ji-Paraná/RO, 30 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ANA CLAUDIA GONCALVES SALES**
Data: 30/03/2026 08:53:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cláudia Gonçalves Sales
CPF/MF ***.502.992-**
Vice-Presidente APEFAIJIP

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DE FATIMA RODRIGUES VITORINO**
Data: 30/03/2026 11:40:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Fátima Rodrigues Vitorino
CPF/MF ***774.702-**
Presidente da Comissão de Contratação



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

ANEXO I

FORMULÁRIO PESQUISA DE PREÇOS/PROPOSTA.

PROCESSO 02/APEFAIJIP/2026

Unidade solicitante: Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP, inscrita no CNPJ 02.703.555/0001-25.

Endereço: Linha 04, km 09, saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

CONSTITUI OBJETO: Aquisição de material de expediente, a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	Marca/ modelo	Valor Unit.	Valor total
1	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 10M COLORIDA PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	4			
2	CLIPES Nº 10/0: EM METAL NIQUELADO, PARA PAPEL, Nº 10/0. EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO, CAIXA COM 120 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	10			
3	PREDEDOR DE PAPEL EM AÇO CAIXA COM 12 UNIDADES 41MM.	POTE	10			
4	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL CAIXA COM 12 UNIDADES 50MM.	POTE	10			
5	PAPEL SULFITE A 4 210X297MM75G/M2, CX COM 10 RM DE 500FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	21			
6	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO E PAPEL OFFSET, 100 FOLHAS, TRAÇADO PAUTADO, SEM COR, MATERIAL DA CAPA PAPELÃO, FORMATO 200MM X 298MM	UND.	05			
7	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO E PAPEL OFFSET, 200 FOLHAS, TRAÇADO PAUTADO, SEM COR,	UND.	05			



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

	MATERIAL DA CAPA PAPELÃO, FORMATO 200MM X 298MM					
8	KIT CAPA ENCARDENAÇÃO A4, PRETO COURO + CRISTAL LINE, MATERIAL POLIPROPILENO, ESPUSSARA 0,3MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20			
9	PASTA CATÁLOGO, COM 50 ENVELOPES PRESOS A 4 COLCHETES, NO FORMATO OFÍCIO, MEDINDO 245 X 335 MM, NA COR PRETA.	UND.	220			
10	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA – AZUL: MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VETILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	05			
11	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA – VERMELHA: MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VETILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	03			
12	BORRACHA BLACK: MATERIAL ATÓXICO, SUPER MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA	CX	06			



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

	SEM BORRAR OU MANCHAR PAPEL. CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.					
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA TIPO AZ (Lombo estreito): em cartão prensado, revestido interna e externamente com polipropileno de alta resistência e durabilidade na cor preta, com alto padrão de qualidade, com ferragem em aço cromado tipo alavanca e mola em aço inoxidável, com borda metálica na parte inferior. Travamento perfeito dos lados. Medidas da pasta de aproximadamente 345mm de altura, por 285mm de comprimento e 75mm de espessura, com lombo largo contendo visor de polipropileno com etiqueta dupla face.	UND.	100			
14	CADERNETA 1/8 capa dura 80FLS, SPIRAL, FOLHAS PAUTADAS, FORMATO: 110 mM X 144 MM, CAPA E CONTRA-CAPA: PAPELÃO (820G/M ²) E REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120G/M ²); FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 120G/M ² ;FRONTISPÍCIO: 70G/M ²	UND.	10			
15	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO transparente de polipropileno transparente, dimensões	ROLO	18			



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

	APROXIMADAS 45MM X 40M. COM 04 ROLOS.					
16	REGUA DE ALUMINIO DE 30CM ESCOLA ESCRITORIO TRABALHO	UND	250			
17	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPEÇEIRO DE ALUMINIO COM REFORÇO METALICO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAL EM MADEIRAS, TAIS COMO TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL	UND.	05			
18	ESPIRAL N° 17: PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, 17MM, TAMANHO: A4/OFFÍCIO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4			
19	ESPIRAL N° 14: PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, 14MM, TAMANHO: A4/OFFÍCIO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4			
20	LÁPIS GRAFITE REDONDO, ECOLÁPIS SUPERSOFT BLACK N° 2, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	04			
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA DURA, 20 MATÉRIAS , PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. FORMATO: 200MMX275MM.CONJUNTO CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA	UND	240			
22	FOLHA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) – 2MM: CORES DIVERSAS: AZUL, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, VERDE, ROSA E ETC, GRAMATURA 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS A X L: 600MM X 400MM.	UND	50			



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

23	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (1): PACOTE COM 1 BLOCO COM ± 400 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MM X 76MM. SEM PAUTA. EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO. ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COLORIDO.	PCT	20				
24	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS (4): PACOTE COM 4 BLOCOS COM ± 50 FOLHAS CADA BLOCO, 4 CORES DIFERENTES, MEDIDAS APROXIMADAS: 38MM X 50MM CADA BLOCO. ADESIVO CRÍLICO REPOSICIONÁVEL. EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	PCT	20				
25	PAPEL CASCA DE OVO: TEXTURA: CASCA DE OVO; GRAMATURA: 180G/M2; COR: CREME; FORMATO: A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	UND	10				
26	PAPEL CASCA DE OVO: TEXTURA: CASCA DE OVO; GRAMATURA: 180G/M2; COR: BRANCA; FORMATO: A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	UND	10				
27	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (210 X 297MM), COLORIDO , GRAMATURA: 75G/M2. PACOTE COM 100 FOLHAS.	UND	20				
28	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G, FORMATO: A4 210MM X 297MM, PAPEL ESPECIAL MULTIUSO PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA E LASER, RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, SECAGEM RÁPIDA, COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE	UND	10				



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

	FIBRAS DE EUCALIPTO PLANTADA, PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTIFICADOS, APRESENTAÇÕES E MUITO MAIS, PAPEL COM TEXTURA, PACOTE COM 50 FOLHAS E PRODUZIDO NO BRASIL					
29	CANETA DESTACA TEXTO: MARCADOR PARA DESTACAR TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, CORES DIVERSAS: AZUL, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, VERDE, ROSA E ROXO. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	14			
30	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - AZUL: TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO. COR AZUL. FRASCO COM 500 ML. COM BICO DOSADOR DE PONTA FINA.	UND	4			
31	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - PRETO: TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO. COR PRETO. FRASCO COM 500 ML. COM BICO DOSADOR DE PONTA FINA.	UND	4			
32	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - VERMELHO: TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO. COR VERMELHO. FRASCO COM 500 ML. COM BICO DOSADOR DE PONTA FINA.	UND	4			
VALOR TOTAL (R\$)						

VALIDADE DE PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

LOCAL:	DATA:	TELEFONE DE CONTATO:
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
ENDEREÇO DE E-MAIL:		
ASSINATURA (QUANDO RUBRICADO, NOME POR EXTENSO OU CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DA EMPRESA):		
CARIMBO DO CNPJ/CPF-ME:		



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais de expediente diversos**, destinados ao atendimento das atividades pedagógicas e administrativas da Escola Família Agrícola Itapirema – EFA, mantida pela Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de expediente mostra-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento das atividades pedagógicas da Escola Família Agrícola Itapirema – EFA.

O setor pedagógico demanda, de forma contínua, materiais de apoio essenciais à execução de suas atividades, tais como: produção de atividades didáticas, organização documental, registro acadêmico, elaboração de relatórios e avaliações, bem como o desenvolvimento de práticas educativas.

A ausência desses insumos compromete diretamente a qualidade do ensino ofertado, a organização das atividades escolares e o adequado acompanhamento pedagógico dos estudantes, impactando negativamente os resultados educacionais da instituição.

Ressalta-se que a instituição atende atualmente 205 (duzentos e cinco) alunos em regime de semi-internato, o que reforça a necessidade de disponibilidade contínua desses materiais para a efetiva execução do Projeto Político-Pedagógico.

Adicionalmente, a aquisição dos materiais possibilitará a montagem de kits escolares a serem disponibilizados aos estudantes, contribuindo para a permanência e a continuidade nos estudos. Tal iniciativa gera impacto positivo tanto para os profissionais da instituição, ao proporcionar melhores condições de trabalho, quanto para os alunos, ao promover um ambiente de aprendizagem mais organizado, motivador e inclusivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na **aquisição através da modalidade Cotação Simplificada, em parcela única**, de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 10M COLORIDA PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	4
2	CLIPES N° 10/0: EM METAL NIQUELADO, PARA PAPEL, N° 10/0. EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO, CAIXA COM 120 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	10



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

3	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO CAIXA COM 12 UNIDADES 41MM.	POTE	10
4	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL CAIXA COM 12 UNIDADES 50MM.	POTE	10
5	PAPEL SULFITE A 4 210X297MM75G/M2, CX COM 10 RM DE 500FLS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	21
6	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO E PAPEL OFFSET, 100 FOLHAS, TRAÇADO PAUTADO, SEM COR, MATERIAL DA CAPA PAPELÃO, FORMATO 200MM X 298MM	UND.	05
7	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO E PAPEL OFFSET, 200 FOLHAS, TRAÇADO PAUTADO, SEM COR, MATERIAL DA CAPA PAPELÃO, FORMATO 200MM X 298MM	UND.	05
8	KIT CAPA ENCARDENAÇÃO A4, PRETO COURO + CRISTAL LINE, MATERIAL POLIPROPILENO, ESPUSSARA 0,3MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20
9	PASTA CATÁLOGO, COM 50 ENVELOPES PRESOS A 4 COLCHETES, NO FORMATO OFÍCIO, MEDINDO 245 X 335 MM, NA COR PRETA.	UND.	220
10	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA – AZUL: MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VETILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	05
11	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA – VERMELHA: MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VETILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	03
12	BORRACHA BLACK: MATERIAL ATÓXICO, SUPER MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR PAPEL. CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	06
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA TIPO AZ (LOMBO ESTREITO): EM CARTÃO Prensado, REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR PRETA, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, COM FERRAGEM EM AÇO CROMADO TIPO ALAVANCA E	UND.	100



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

	MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA METÁLICA NA PARTE INFERIOR. TRAVAMENTO PERFEITO DOS LADOS. MEDIDAS DA PASTA DE PAROXIMADAMENTE 345MM DE ALTURA, POR 285MM DE COMPRIMENTO E 75MM DE ESPESSURA, COM LOMBO LARGO CONTENDO VISOR DE POLIPROPILENO COM ETIQUETA DUPLA FACE.		
14	CADERNETA 1/8 CAPA DURA 80FLS, SPIRAL, FOLHAS PAUTADAS, FORMATO: 110 mM X 144 MM, CAPA E CONTRA-CAPA: PAPELÃO (820G/M ²) E REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120G/M ²); FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 120G/M ² ;FRONTISPÍCIO: 70G/M ²	UND.	10
15	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 45MM X 40M. COM 04 ROLOS.	ROLO	18
16	REGUA DE ALUMINIO DE 30CM ESCOLA ESCRITORIO TRABALHO	UND	250
17	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPEÇEIRO DE ALUMINIO COM REFORÇO METALICO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAL EM MADEIRAS, TAIS COMO TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL	UND.	05
18	ESPIRAL N° 17: PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, 17MM, TAMANHO: A4/OFÍCIO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4
19	ESPIRAL N° 14: PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, 14MM, TAMANHO: A4/OFÍCIO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4
20	LÁPIS GRAFITE REDONDO, ECOLÁPIS SUPERSOFT BLACK N° 2, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	04
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA DURA, 20 MATÉRIAS , PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. FORMATO: 200MMX275MM.CONJUNTO CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA	UND	240
22	FOLHA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) – 2MM: CORES DIVERSAS: AZUL, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, VERDE, ROSA E ETC, GRAMATURA 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS A X L: 600MM X 400MM.	UND	50
23	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (1): PACOTE COM 1 BLOCO COM ± 400 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MM X 76MM. SEM PAUTA.	PCT	20



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

	EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO. ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COLORIDO.		
24	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS (4): PACOTE COM 4 BLOCOS COM ± 50 FOLHAS CADA BLOCO, 4 CORES DIFERENTES, MEDIDAS APROXIMADAS: 38MM X 50MM CADA BLOCO. ADESIVO CRÍLICO REPOSICIONÁVEL. EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	PCT	20
25	PAPEL CASCA DE OVO: TEXTURA: CASCA DE OVO; GRAMATURA: 180G/M2; COR: CREME; FORMATO: A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	UND	10
26	PAPEL CASCA DE OVO: TEXTURA: CASCA DE OVO; GRAMATURA: 180G/M2; COR: BRANCA; FORMATO: A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	UND	10
27	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (210 X 297MM), COLORIDO, GRAMATURA: 75G/M2. PACOTE COM 100 FOLHAS.	UND	20
28	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G, FORMATO: A4 210MM X 297MM, PAPEL ESPECIAL MULTIUSO PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA E LASER, RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, SECAGEM RÁPIDA, COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO PLANTADA, PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTIFICADOS, APRESENTAÇÕES E MUITO MAIS, PAPEL COM TEXTURA, PACOTE COM 50 FOLHAS E PRODUZIDO NO BRASIL	UND	10
29	CANETA DESTACA TEXTO: MARCADOR PARA DESTACAR TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, CORES DIVERSAS: AZUL, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, VERDE, ROSA E ROXO. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.	CX	14
30	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - AZUL: TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO. COR AZUL. FRASCO COM 500 ML. COM BICO DOSADOR DE PONTA FINA.	UND	4
31	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - PRETO: TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO. COR PRETO. FRASCO COM 500 ML. COM BICO DOSADOR DE PONTA FINA.	UND	4
32	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - VERMELHO: TINTA DE	UND	4



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

	FÁCIL REMOÇÃO. COR VERMELHO. FRASCO COM 500 ML. COM BICO DOSADOR DE PONTA FINA.		
--	---	--	--

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer produtos novos, de primeira qualidade;
- Atender às especificações descritas;
- Garantir produtos dentro dos padrões de mercado;
- Realizar substituição de itens defeituosos.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- O prazo para execução do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e solicitado pela contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias do término do prazo inicialmente estabelecido, ficando a prorrogação condicionada à anuência da contratante.

- Local: Linha 04, km 09, saída para Porto Velho, CEP 76.914-899, Ji-Paraná/RO.

7. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

O recebimento será:

- Provisório: no ato da entrega
- Definitivo: após conferência e verificação da conformidade pela comissão de recebimento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

- **Valor estimado:** R\$ 35.639,65 (Trinta e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

9. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, condicionada à comprovação da regularidade fiscal da contratada, bem como à verificação da conformidade dos produtos entregues e ao respectivo aceite pela Comissão de Recebimento, em conformidade com as normas estabelecidas.

- A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal e nas informações complementares da NF-e obrigatoriamente deve constar as seguintes informações: Termo de Fomento nº 29/2026/PGE/SEDUC, vinculado ao Processo Eletrônico nº 0029.030036/2025-66, Procedimento Simplificado de Contratação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Menor preço global.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor/designado da APEFAIJIP, responsável por:

- Fiscalizar a entrega;
- Verificar conformidade;
- Emitir atesto.

12. SANÇÕES

Pelo descumprimento das obrigações:

- Advertência;
- Multa;
- Rescisão contratual.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo de contratação e servirá de base para a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA GONCALVES SALES
Data: 30/03/2026 08:53:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cláudia Gonçalves Sales
CPF/MF ***.502.992-**
Vice-Presidente APEFAIJIP

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE FATIMA RODRIGUES VITORINO
Data: 30/03/2026 11:40:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Fátima Rodrigues Vitorino
CPF/MF ***774.702-**
Presidente da Comissão de Contratação



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

MINUTA DE CONTRATO N.º ____/2026 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE

Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 02.703.555/0001-25, com sede na Linha 04, km 09, saída para Porto Velho, CEP 76.914-899, Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede em _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de expediente**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA 2ª – DA VINCULAÇÃO

Este contrato vincula-se:

- Ao Termo de Referência n.º 02/2026;
- Ao aviso de procedimento simplificado de contratação n.º 02/2026-APEFAIJIP;
- À proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de:

R\$ _____ (_____)

CLÁUSULA 4ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado:

- No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, condicionada à comprovação da regularidade fiscal da contratada, bem como à verificação da conformidade dos produtos entregues e ao respectivo aceite pela Comissão de Recebimento, em conformidade com as normas estabelecidas.
- A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal e nas informações complementares da NF-e obrigatoriamente deve constar as seguintes informações: Termo de Fomento n.º 29/2026/PGE/SEDUC, vinculado ao Processo Eletrônico n.º 0029.030036/2025-66, Procedimento Simplificado de Contratação.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

• A CONTRATADA deve apresentar os seguintes documentos: Certidão de Regularidade de situação (FGTS); Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Trabalhistas.

- O pagamento ocorrerá por transferência bancária.

CLÁUSULA 5ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de:

- 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

CLÁUSULA 6ª – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá realizar a entrega:

- No prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da assinatura do contrato.
- No endereço: Linha 04, km 09, saída para Porto Velho, Ji-Paraná/RO – CEP 76.914-899

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Fornecer os materiais conforme especificações do Termo de Referência;
- Garantir a qualidade dos produtos;
- Substituir itens defeituosos ou em desacordo;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA 8ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- Receber e conferir os materiais;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA 9ª – DO RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

- **Provisório:** no ato da entrega;
- **Definitivo:** após conferência e verificação da conformidade.

CLÁUSULA 10ª – DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações poderá acarretar:

- Advertência;
- Multa de até 10% do valor contratado;
- Rescisão contratual;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CLÁUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- Por descumprimento das cláusulas;
- Por interesse da CONTRATANTE;
- Por acordo entre as partes.

CLÁUSULA 12ª – DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a este contrato:

- Lei nº 13.019/2014 (MROSC);
- Regulamento interno da APEFAIJIP;
- Princípios da Administração Pública.

CLÁUSULA 14ª – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Ji-Paraná/RO**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____